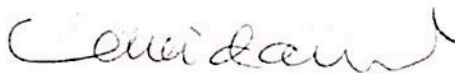


EDITAL DE INTIMAÇÃO
(COM PRAZO DE 15 DIAS)

A Excelentíssima Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região Eneida Melo Correia de Araújo, relator do Recurso Ordinário interposto no processo número **TRT 0001233-91.2014.5.06.0020**, afetado para apreciação do **Tribunal Pleno**, com tramitação sob o rito dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência (IUI-**0000180-33.2017.5.06.0000**), com amparo no artigo 896, § 3º, da CLT

FAZ SABER, a todos e a quem possa interessar (pessoas, órgãos e entidades) que, por este Juízo, com endereço na Av. Martin Luther King, 739, Bairro do Recife, se processa Incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUI) suscitado pela Vice Presidência desta Corte Regional, com base no disposto no artigo 896, § 4º, da CLT, durante o processamento do Recurso de Revista interposto nos autos do processo n.º **TRT 0001233-91.2014.5.06.0020**, movido contra a **DINAMO SERVIÇOS LTDA. e COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**, no qual se discute matéria concernente à licitude ou não da terceirização quando há contratação de empresa para prestar serviços de venda de bilhetes pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. É o presente EDITAL expedido para **INTIMAÇÃO dos interessados (pessoas, órgãos e entidades)**, para, querendo, e no **prazo de 15 (quinze) dias**, prestarem as informações que julgarem cabíveis à solução da retromencionada controvérsia. No mesmo prazo, deverão requerer, se houver interesse, a admissão no feito como *amicus curiae*. O presente Edital permanecerá divulgado, durante o referido período, no sítio deste Tribunal na internet, além de ser afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, na forma da Lei. Recife, Pernambuco, aos cinco dias do mês de julho de 2017. E para constar, eu, Nyédja Menezes Soares de Azevêdo, Secretária do Tribunal Pleno, lavrei e conferi o presente edital que vai assinado pela Excelentíssima Desembargadora Eneida Melo Correia de Araújo, Relatora.



ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO

Desembargadora Relatora